



LEI Nº. 233/2012

EMENTA: Denomina de “**RUA JOAQUIM BARATA DE MORAES**” o trecho que especifica no Loteamento Laurindo Teobaldo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata **APROVOU** e **ELE PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominado de “**RUA JOAQUIM BARATA DE MORAES**”, o trecho compreendido pela Rua “**B**” do **LOTEAMENTO LAURINDO TEOBALDO**, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.



EGRINALDO FLORIANO COUTINHO

PREFEITO